

Resolução 001 da ata Nº28 do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Dispõe sobre aprovação dos projetos
Da Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020).

O **Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais**, no uso de suas atribuições delibera no referido documento a lista com os dados dos projetos premiados para pagamento, no mesmo documento irá copia da ata de Nº28 do dia 16 de dezembro de 2020.

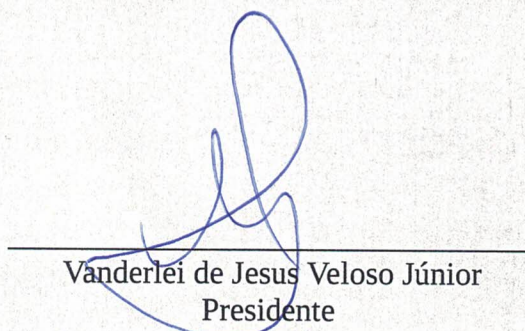
RESOLVE:

Art. 1º Todo os procedimentos utilizados para a escolha dos projetos premiados foram de total transparência e justiça. Utilizando a legalidade imposta pela comissão de validadores cadastrados da lei Aldir Blanc (Lei nº 14.107 de 29 de junho de 2020).

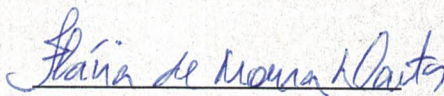
Art. 2º O repasse financeiro será realizado aos projetos que estão em anexo a esse documento, o valor total é de R\$ 46.924,29.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

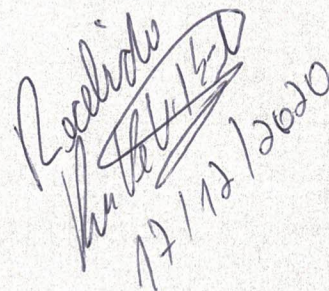
Lucas do Rio Verde- MT, 17 de dezembro 2020



Vanderlei de Jesus Veloso Júnior
Presidente



Flávia de Moura Dantas
1º Secretário



Recebido
17/12/2020